



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N°
20815 / 2017

Recebido em. <u>\(\frac{1}{2}\) 1 07 / 2017</u>

Horário. <u>\(\frac{9}{2}\) 50</u> horas

Rúbrica: \(\frac{1}{2}\)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR JEFSON COELHO CORREIA.

O Vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jefson Coelho Correia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁNCIO NUNES (PSB) Vereador

GABINETE\g





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor	Presidente;

Senhores Vereadores;

O Sr. Jefson Coelho Correia, Major da Policia Militar do Estado do Espírito Santo, é especialista em Segurança Pública, foi transferido para este município no mês de novembro de 2016, atualmente exerce a função de Subcomandante no 2º Batalhão da Policia Militar em Nova Venécia-ES com abrangência em 09 (nove) município, sendo a maior área de atuação geográfica do Estado.

Desde então vem contribuindo com a segurança pública em nossa cidade, sendo o responsável diretamente no comando das diversas operações, dentre as principais, cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão, e outras, resultando assim em diversas prisões, contribuindo com a paz social, afastando das ruas pessoas de má índole, gerando com isso tranquilidade para a sociedade de forma geral.

Atualmente recebe correspondência no seguinte endereço, Av. Guanabara, nº 40 - bairro Iolanda - Nova Venécia-ES - Cep.: 29830-000

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB) Vereador

GABINETE\g